



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 034/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, bairro Santa Maria Bertila, Guiratinga/MT, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.215.382/0001-97, estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa, nº 3577, bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.068-600, e-mail jgsilvaconstrucoes@gmail.com, neste ato representada pelo senhor **CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARÃES FILHO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Fernando Correa da Costa, nº 3577, bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78.068-600, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em consonância com a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, homologado em 16/03/2023, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2887, Página 55, Ano 12, do dia 20/03/2023 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do MT, ano XVIII, nº 4.195, de 17/03/2023, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 034/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA CRUZ E JARDIM BRASIL NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2437/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato nº 034/2023, pelo período de **16/11/2025 até 14/01/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de finalização dos serviços de obra e engenharia pactuados no contrato, conforme requerimento da contratada solicitando a prorrogação de prazo, com autorização do chefe do executivo municipal.

3.2. Ademais, justifica-se pela formalização do 09º termo aditivo de prorrogação de vigência ao convênio 2437-2022, anexo ao presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Avenida Rotary Internacional, 944, bairro Santa Maria Bertila, CEP : 78.760-000 – Guiratinga – MT
Site: www.guiratinga.mt.gov.br e-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Telefone: 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

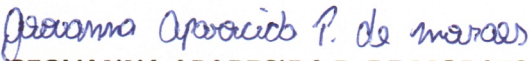
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, assinando o presente termo em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 26 de novembro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS
CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARÃES FILHO
CONTRATADA


GEOVANNA APARECIDA P. DE MORAES
Testemunha


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
Testemunha


JOSÉ TEODORO FILHO
Fiscal de contrato

Assinado digitalmente por CARLOS
ROBERTO GOMES GUIMARAES
FILHO
CPF: 023.665.658-95
Data: 26/11/2025 11:04:35 -04:00

Avenida Rotary Internacional, 944, bairro Santa Maria Bertila, CEP : 78.760-000 - Guiratinga - MT
Site: www.guiratinga.mt.gov.br e-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Telefone: 66-99995-4679

Signature powered by **LACUNA**
SOFTWARE



			HOSPITALARES LTDA		VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS REAIS)	E de 2025 até 26 de novembro de 2026
--	--	--	-------------------	--	-------------------------------------	--------------------------------------

Guiratinga-MT, 02 de dezembro de 2025.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

RESUMO DE DISTRATO FIRMADO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

Nº DISTRATO	DATA	CONTRATO	DISTRATANTE	DISTRATADO (A)	MOTIVO
018/2025	28/11/2025	215/2025	MUNICÍPIO DE GUIRATINGA	THAYNÁ CEZAR OLIVEIRA SILVA	CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 132/2025 SMA/PMG EM 28/11/2025, O QUAL SOLICITA O DISTRATO DO CONTRATO Nº 215/2025;

Guiratinga-MT, 02 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
11º T. Aditivo	26/11/2025	034/2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS CONSTRUÇÕES E REFORMAS ALVENARIAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	16/11/2025 até 14/01/2026	
1º T. Aditivo	25/11/2025	222/2025	Pref. Mun. Guiratinga	CYBER EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	A presente alteração decorre da designação da servidora Ester Figueiredo de Carvalho para acompanhar todas as obrigações contratuais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, realizada através da portaria nº 237, de 18 de novembro de 2025.		

Guiratinga-MT, 02 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga

LICITAÇÃO

SEGUNDO AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO ELETRÔNICO 078-2025

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROCESSO Nº 232/2025

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISOLINA BARROS DOURADO E DOS PACIENTES ACAMADOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIRATINGA/MT, VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO REGULAR, CONTÍNUO E ADEQUADO DESTES INSUMOS ESSENCIAIS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS REFERIDAS UNIDADES E SERVIÇOS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO.**, terá sua sessão remarcada para o dia **16/12/2025 às 09:30 hrs (Horário de Brasília)**. O Edital com a nova data de abertura e as alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser